

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO - CREA-PE CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária Nº: 015/2023

Decisão : 162/2023-CEEST/PE

Item da Pauta : 4.1.1.

Referência: E-mail com Relatórios do SITAC.

Interessado : Coordenação de Registro e Acervo – CRA do Crea-PE

EMENTA: Aprova os Relatórios de Atividades da Coordenação de Registro e Acervo – CRA, referentes aos processos de registro de Pessoa Jurídica e Pessoa Física no mês de agosto de 2023, em cumprimento as Decisões nº 005/2022-CEEST/PE, nº 006/2022-CEEST/PE e nº 029/2022-CEEST/PE.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 015, realizada no dia 13 de setembro de 2023, por videoconferência, apreciando os Relatórios de Atividades da Coordenação de Registro e Acervo – CRA, referentes aos processos de registro de Pessoa Jurídica e Pessoa Física no mês de agosto de 2023, em cumprimento ao disposto nas Decisões nº 005/2022-CEEST/PE, nº 006/2022-CEEST/PE e nº 029/2022-CEEST/PE, desta Câmara; e, considerando que esta CEEST deu-se por cientificada do cumprimento das decisões acima referidas, DECIDIU por unanimidade, aprovar os Relatórios de Atividades da Coordenação de Registro e Acervo – CRA, referentes aos processos de registro de Pessoa Jurídica e Pessoa Física no mês de agosto de 2023, em cumprimento ao disposto nas Decisões nº 005/2022-CEEST/PE, nº 006/2022-CEEST/PE. Coordenou a sessão a Eng. Civil/Seg. do Trab. Giani de Barros Câmara Valeriano, coordenadora em exercício. Votou favoravelmente o Conselheiro: Audenor Marinho de Almeida. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de setembro de 2023.

Eng. Civil/Seg. do Trab. Giani de Barros Câmara Valeriano Coordenadora em Exercício da CEEST